

LEI Nº 1.142/2023

DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de via pública e logradouro público na Comunidade de Bicas, nesse município, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas a Praça Norberto Marques da Silva e Rua Catarino Marques da Silva, conforme memorial descritivo anexo.

a – Praça Norberto Marques da Silva – A referida está localizada no eixo das coordenadas E 724944 e N 8308409, segue margeando a quadra, até o fundo no eixo das coordenadas E 724921 e N 8308349, vira a esquerda e segue no sentido ao Rio das Bicas, onde vira a esquerda e segue até a margem da Rua na frente da Igreja onde vira a esquerda e segue no sentido de Bicas para Pedreira, até o ponto inicial.

b – Rua Catarino Marques da Silva – A referida inicia a margem direita do Rio das Bicas, na ponte, seguindo em direção ao Povoado de Pedreira, passando em frente a Igreja no eixo das coordenadas E 724944 e N 8308409 e a quadra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Monte Azul – MG, 24 de agosto de 2023

Pça. Coronel Jonas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

Eu, (O) presente, Lei nº 1.142/2023
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 24/08/23 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
06/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 24/08/23.


Paulo Dias Moreira
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO PRAÇA

OBJETO	PRAÇA
OBJETIVO	DENOMINAÇÃO
LOCAL	COMUNIDADE DE BICAS
MUNICÍPIO	MONTE AZUL

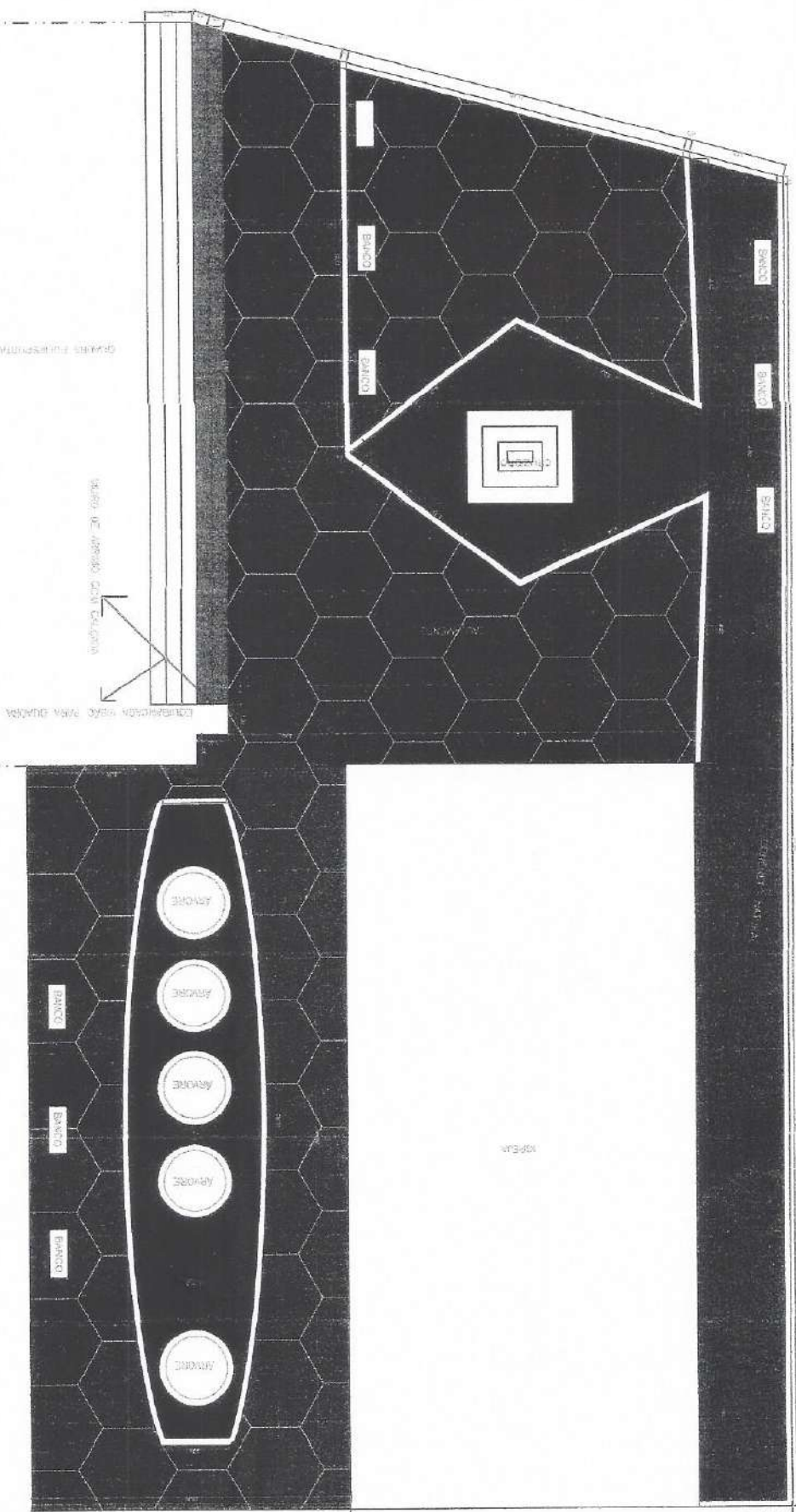
A praça da comunidade de BICAS, receberá a denominação de NORBERTO MARQUES DA SILVA, compreendida no eixo das coordenadas E 724944, e N 8308409, segue margeando a quadra até o fundo no eixo das coordenadas E 724921, e N8308349, vira a esquerda e segue no sentido ao rio das bicas, onde vira a esquerda e segue até a margem da Rua na frente da IGREJA onde vira a esquerda e segue no sentido de BICAS para PEDREIRA até o ponto inicial.

RUA

A RUA em frente a Igreja receberá o nome de CATARINO MARQUES DA SILVA, e inicia a margem direita do Rio das Bicas, na ponte seguindo em direção ao povoado de PEDREIRA, passando em frente a Igreja no eixo das coordenadas E 724944 e N 8308409 e a quadra.

Monte Azul 4 de agosto de 2023

Levantamento SAUL BARRETO CHAGAS



PRAÇA ROBERTO MARQUES DA SILVA

PRACA ROBERTO MARQUES DA SILVA	
LOCALIZACAO	COMUNIDADE DE BICAS/MONTE AZUL-MG
CONTEDO DA PRONCHA	DATA
JANHO / 2023	TECNICO RESPONSAVEL
PLANTA BAIXA	FOLHA 01/01
ASSINATURA	